

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 178ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 18 de dezembro de 2024.

LOCAL: Sala de Reuniões, 9º andar, sala 902, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Luiz Marinho, Presidente do Codefat e Conselheiro Titular Representante do MTE; Caio Mário Alvares, Vice-Presidente do Codefat e Conselheiro Titular Representante da CNT; Sandro Pereira Silva, Secretário-Executivo do Codefat substituto; Rafael de Azevedo Ramires Leão, Conselheiro Titular Representante do MF; Júlio Costa Leite, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Amarildo Baeso, Conselheiro Suplente Representante da CC/PR; Thiago de Oliveira Borges, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Joílson Antonio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, Conselheiro Suplente Representante da NCST; Sandro Jadir de Albuquerque, Conselheiro Suplente Representante da CSB; Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Conselheiro Titular Representante da CNTur; Mário Sérgio Carraro Telles, Conselheiro Suplente Representante da CNI; Carlos Alberto D'Ambrósio, Conselheiro Suplente Representante da CNC; e, Rhuan Rafael Lopes de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CNA.

CONVIDADOS: Neuma Brito, Representante do FONSET; Francisco Macena da Silva, Secretário-Executivo do MTE e Conselheiro Suplente Representante do MTE; Ricardo Augusto Panquestor Nogueira, Consultor Jurídico (CONJUR/MTE); Magno Rogério Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação, Emprego e Renda (SEMP/MTE); e João Paulo Ferreira Machado, Secretário de Proteção ao Trabalhador substituto (SPT/MTE).

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, teve início a Centésima
2 Septuagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao
3 Trabalhador (Codefat), sob a direção do Presidente do Codefat e Conselheiro Titular Representante
4 do MTE, Sr. Luiz Marinho. **I – ABERTURA:** O Presidente cumprimentou a todos e, em seguida, solicitou
5 ao Secretário-Executivo do Codefat substituto que conduzisse os trabalhos. O Secretário-Executivo do
6 Codefat substituto, Sr. Sandro Pereira Silva, informou que seria distribuído aos conselheiros
7 exemplares da revista Desafios do Mercado de Trabalho, edição comemorativa de 35 anos do Fórum
8 Nacional de Secretários do Trabalho – Fonset. Na sequência, passou ao **Breve relato dos**
9 **representantes das Bancadas sobre a visão de cada um quanto à situação da economia brasileira.** O

10 Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo, destacou que o exercício de
11 2024, do ponto de vista geral, encerrava-se de forma positiva para o mundo do trabalho, com a
12 recuperação de empregos e a melhoria da renda. Manifestou preocupação com o cenário de quase
13 sabotagem à economia brasileira, a exemplo da injustificada alta do dólar. Lamentou que os valores
14 do orçamento do FAT para o exercício de 2025, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual
15 (PLOA), tenham ficado bem abaixo daqueles aprovados pelo Codefat, em especial para o Sistema
16 Nacional de Emprego (Sine) e à qualificação social e profissional. O Conselheiro Titular Representante
17 da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, declarou que houve um processo positivo na geração de
18 empregos. Ressaltou que foi importante o papel do Ministro do MTE nas discussões do pacote de
19 cortes de gastos, dado eventuais impactos no valor do salário mínimo e do benefício do abono
20 salarial. Ponderou que o aumento da taxa de juros implicava em elevação da dívida pública. O
21 Conselheiro Suplente Representante da CNC, Carlos Alberto D'Ambrósio, efetuou a leitura de um
22 informe da Confederação a respeito da situação econômica, a seguir transcrito: *O cenário econômico*
23 *mundial para 2025 será repleto de desafios e incertezas. O crescimento mundial deverá permanecer*
24 *na faixa de 3%, com economias avançadas (EUA e países da zona do euro) crescendo menos,*
25 *enquanto países como a China e a Índia estarão liderando o crescimento. Por outro lado, os conflitos*
26 *no Oriente Médio e na Ucrânia ameaçam escalar, gerando volatilidade no mercado de commodities. E*
27 *o Brasil? Terminamos 2024 melhores do que o esperado, com o crescimento econômico positivo, o*
28 *aumento da renda média e a menor taxa de desemprego de série histórica. No entanto, há sinais*
29 *claros de que estamos operando acima do pleno emprego, com pressão inflacionária crescente e a*
30 *economia no limite do crescimento. Os últimos dois anos foram marcados por uma política fiscal*
31 *expansionista, responsável por impulsionar o PIB, mas com o custo elevado, o aumento da inflação, a*
32 *inclusão da dívida pública e a necessidade de uma política monetária mais contracionista, com juros*
33 *altos. No curto prazo, os gastos públicos dão uma falsa impressão de prosperidade, mas, no longo*
34 *prazo, expulsa o investimento privado, comprometendo o potencial de crescimento, a geração de*
35 *empregos e a qualidade de vida. Diante disso, o futuro da economia brasileira se bifurca em dois*
36 *caminhos. O primeiro é o ajuste fiscal severo, que reduzirá o crescimento no curto prazo, mas abrirá*
37 *espaço para a entrada de investimentos privados e estrangeiros. Com a inflação sob controle e a*
38 *valorização do câmbio, teremos as bases para um futuro prospero, com juros mais baixos e*
39 *crescimento sustentável já a partir de 2026. O segundo caminho, no entanto, é o de insistir em*
40 *estímulos fiscais. Nesse caso, o câmbio continuará desvalorizado, a inflação corroerá os salários e o*

41 *Banco Central será obrigado a elevar os juros. A tendência é que esse processo de aumento de juros*
42 *seja mais prolongado e rigoroso do que o previsto inicialmente, podendo levar a SELIC a atingir 14,5%*
43 *no final desse ciclo. Juros altos e inflação simultâneos poderiam levar a economia a um choque severo,*
44 *jogando fora os ganhos recentes e agravando ainda mais o cenário externo, que já é instável. Mesmo*
45 *assim, as perspectivas para a massa salarial em 2025 são positivas, com o crescimento real*
46 *impulsionado pelo mercado de trabalho, valorização do salário-mínimo e uma inflação mais modesta.*
47 *Entretanto, voltando as atenções ao cenário externo, o mundo estará em um momento crítico e o*
48 *Brasil não pode se dar ao luxo de ignorar as suas vulnerabilidades. O ajuste fiscal é a única forma de*
49 *garantir um futuro de estabilidade e crescimento. Mais do que nunca, nossas ações de política*
50 *econômica determinarão o destino de nossa economia. É hora de arrumar a casa e evitar um cenário*
51 *de crise profunda. Pela ótica empresarial, essas incertezas instaladas na economia, especialmente em*
52 *relação ao cenário fiscal e suas implicações nos setores do comércio e serviços, imprimem um*
53 *sentimento de imprevisibilidade diante das condições dos negócios, fato visível no indicador de*
54 *confiança empresarial, apurado mensalmente pela Fecomércio - SP. As avaliações mais pessimistas*
55 *em relação à economia, mantêm um quadro de alta preocupação dos empresários. Tais preocupações*
56 *ligadas, principalmente, pelos riscos fiscais e seus possíveis impactos nas receitas das empresas,*
57 *especialmente pela manutenção da taxa de juros mais altas e pressão sobre os custos financeiros, um*
58 *cenário de inadimplência alta, aumento de custos e redução de margens. Muitas empresas ainda*
59 *carregam dívidas acumuladas em período de juros reais altos e a deterioração das expectativas*
60 *encarecem ainda mais suas operações. Com a dificuldade de gerar receita suficiente para cobrir esses*
61 *custos, a tendência é aumentar a inadimplência como consequência natural desses desequilíbrios*
62 *financeiros. Segundo os dados do Serasa Experian, os pedidos de recuperação judicial em 2023*
63 *cresceram 70% em relação a 2022, já os pedidos de falência tiveram alta de 13,5%. A recuperação, em*
64 *muitos casos, é vista como última medida dos empresários antes da falência. Tal resultado mostra que*
65 *já esgotaram outras possibilidades de renegociação ou reestruturação de suas dívidas. No total, foram*
66 *1.405 pedidos ao longo do ano, sendo o 4º resultado mais alto registrado desde o início da série*
67 *histórica e o maior valor desde 2020. Tal fato revela o problema estrutural profundo no ambiente*
68 *empresarial do país, embora o cenário de combinação e ganho real de renda dos consumidores,*
69 *através do mercado de trabalho aquecido e de uma inflação mais modesta, possa sugerir uma*
70 *melhora macroeconômica. A realidade das empresas, principalmente de pequeno e médio porte, é*
71 *desafiadora. As incertezas no percurso dessas taxas de juros para os próximos meses, situação fiscal e*

72 suas implicações para as empresas, tendem a aumentar as preocupações dos empresários, podendo
73 impactar ainda mais as expectativas e o nível de investimento das empresas. As perspectivas
74 empresariais para 2025 giram em torno dessas indefinições do âmbito político e econômico e seus
75 impactos no dia a dia das empresas. O desafio para os empresários daqui para frente será manter-se
76 confiantes diante das perspectivas menos favoráveis para a economia. De uma maneira geral, o Brasil
77 precisa de um projeto a longo prazo, com uma agenda fiscal responsável e uma reforma
78 administrativa que modernize o Estado, para acelerar o desenvolvimento e a inovação do país. A
79 confiança dos empresários na economia não vai crescer enquanto as incertezas persistirem. Confiança
80 é o sentimento que rege a economia. Confiança gera consumo, que gera investimento, que gera
81 emprego e que gera a produtividade. E, é o aumento da produtividade que garante os aumentos de
82 salários dos trabalhadores, a maior competitividade das empresas e a prosperidade de um país.
83 Sabemos que uma das funções mais importantes do Codefat é elaborar diretrizes para programas e
84 para a alocação de recursos, além de acompanhar e avaliar seu impacto social. Nesse contexto, a
85 função do Conselho é ainda mais importante, porque se impõe a necessidade de eficiência de recursos.
86 Temos que atingir o máximo de trabalhadores, com maior eficiência possível. As competências de
87 análises das contas do Fundo e de fiscalização da administração do FAT, reforçam a necessidade de
88 um Codefat forte e rigoroso. Continuamos otimistas com o futuro de uma nação, que tem tudo para
89 ser um modelo de crescimento nas atuais circunstâncias do mercado mundial. O Brasil tem todas as
90 condições para atrair investimento, país pacífico, miscigenado, com potencial econômico inigualável,
91 culturalmente rico e uma matriz energética limpa e reciclável. Apenas um passo pode ajudar a
92 estimular todo esse potencial, e a hora é agora. Obrigado. O Vice-Presidente e Conselheiro Titular
93 Representante da CNT, Caio Mário Alvares, declarou que seria oportuno aproveitar o prestígio do
94 Ministro Marinho, Presidente do Codefat, para criar um ambiente junto ao Congresso Nacional
95 visando demonstrar aos parlamentares a importância dos recursos do FAT para as políticas públicas
96 de trabalho, emprego e renda, geridos pelo Codefat. O Conselheiro Titular Representante da CNTur,
97 Sr. Virgílio Nelson da Silva Carvalho, destacou a importância de se promover a qualificação
98 profissional dos trabalhadores para preenchimento das vagas disponíveis. O Presidente ponderou que
99 não iria debater, mas que considerava controversos alguns aspectos do informe dado pelo
100 Conselheiro Suplente da CNC, ressaltando que a economia brasileira e a inflação não estavam fora de
101 controle, mas sim sob ataque de especuladores, o que levava ao aumento do dólar e das taxas de
102 juros pelo Banco Central. Observou que uma economia que estava demandando a geração de

103 empregos era um indicativo de que se encontrava em crescimento, acrescentando que talvez tenha
104 sido precipitado o Governo se comprometer a zerar, em tão curto espaço de tempo, o enorme déficit
105 deixado pelo governo anterior. O Conselheiro Suplente Representante da CNI, Sr. Mário Sérgio
106 Carraro Telles, registrou que a Confederação estava apoiando o pacote fiscal e trabalhando junto ao
107 Congresso Nacional no sentido de buscar a sua aprovação. O Conselheiro Titular Representante da
108 CTB, Sr. Joílson Antonio Cardoso do Nascimento, afirmou que seria necessária coragem para defender
109 a economia brasileira, ponderando que havia uma corrente desejando prejudicar o país. Declarou sua
110 crença inabalável no potencial econômico do Brasil e de sua população. O Presidente declarou que,
111 após o recesso do Congresso Nacional, o MTE buscava convidar parlamentares para virem ao
112 Ministério conhecer as políticas públicas de trabalho, emprego e renda custeadas com recursos do
113 FAT. Observou que se fazia necessário inovar na comunicação buscando ocupar as vagas disponíveis
114 no mercado de trabalho, chegar até onde se encontravam os trabalhadores desempregados. O
115 Secretário-Executivo do MTE e Conselheiro Suplente Representante do MTE, Sr. Francisco Macena da
116 Silva, informou que o Ministro havia assinado dois instrumentos visando a qualificação profissional,
117 sendo que um contemplava 200 mil vagas com SENAI e CNI, e o outro 50 mil vagas com SESI, SENAI e
118 PROEJA, este último contemplando, também, aumento de escolaridade. Destacou que estava em
119 andamento assinatura de termos com CNC, SENAC, CNT e CNA. Registrou que estava previsto, para
120 2025, via Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda (SEMP/MTE), a oferta de cerca de 200 mil
121 vagas de qualificação profissional diretamente pelo Ministério. O Conselheiro Titular Representante
122 da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, declarou que o MTE estava fazendo o seu papel
123 na geração de empregos e na qualificação profissional, ressaltando que o Sistema S precisava ser mais
124 parceiro nesse processo. O Secretário-Executivo do Codefat substituto agradeceu aos representantes
125 das Bancadas pelo breve relato e, em seguida, indagou se havia mais alguma manifestação. O
126 Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. Júlio Costa Leite, aproveitou o ensejo para solicitar a
127 inversão de pauta, de modo que a apresentação do Banco, constante do Item 4 da presente pauta,
128 fosse apresentada na sequência, dado que o expositor estava com voo marcado de volta ao Rio de
129 Janeiro para breve. O Secretário-Executivo do Codefat substituto indagou se havia alguma objeção,
130 em não havendo, promoveu a inversão de pauta, passando ao tópico **III – ASSUNTOS PARA**
131 **APRESENTAÇÃO: ITEM 4. Tema: Operações de financiamento à inovação e à digitalização com**
132 **recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento**
133 **Econômico e Social.** O Técnico do BNDES, Sr. Maurício dos Santos Neves, destacou que o Conselho

134 Monetário Nacional (CMN), mediante a Resolução CMN nº 5.097, de 24 de agosto de 2023, definiu os
135 critérios de elegibilidade para as operações de financiamento à inovação e à digitalização com
136 recursos do FAT repassados ao BNDES, mediante remuneração pela Taxa Referencial (TR), bem como
137 estabeleceu que as aprovações do BNDES destinadas a operações de financiamento à inovação e à
138 digitalização em cada exercício até 2026, remuneradas pela TR, ficariam limitadas a até 1,5% do saldo
139 dos recursos e esse percentual poderia ser alterado pelo CMN. Em seguida, informou as condições de
140 elegibilidade pela Resolução CMN nº 5.097/2023: i) Plano de P,D&I para Missões CNDI: investimento
141 e gastos em PD&I, incluindo investimentos em ambientes de inovação, abarcados pela Resolução
142 CNDI/MDIC nº 01, de 6 de julho de 2023 - nova política industrial; ii) Plano de P,D&I para Meio
143 Ambiente: investimento e gastos em PD&I compatíveis aos objetivos das seguintes Políticas Nacionais
144 - Meio Ambiente, Mudança do Clima, Resíduos Sólidos, Recursos Hídricos e de Pagamento por
145 Serviços Ambientais; iii) Planta Industrial Pioneira: investimento em plantas industriais com processos
146 não existentes no Brasil ou que tenham como objetivo a produção de bens ou insumos não-fabricados
147 no país, ou cuja fabricação seja realizada ainda de forma incipiente, de modo a promover a expansão
148 da fronteira tecnológica brasileira; iv) Difusão Tecnológica: aquisição de máquinas e equipamentos
149 com tecnologias inovadoras, aquisição de bens de informática e automação abarcados pela Lei de
150 Inovação que possuam tecnologia nacional e que cumpram PBB, e contratação de serviços
151 tecnológicos; v) Processos de Digitalização: apoio à transformação ao ambiente digital, devendo
152 prever o redesenho de processos de produção, do desenvolvimento de produtos e/ou modelos de
153 negócios empresariais ou da administração pública, e/ou incluir implementação de plano de
154 digitalização, sensorização, aquisição de software para tratamento de dados e/ou novos métodos
155 analíticos de tratamento de dados; e, vi) Ambientes de Inovação: parques tecnológicos, incubadoras e
156 aceleradoras. Observou que, exclusivamente para o exercício de 2024, o BNDES aprovaria o limite de
157 até 2,12% do saldo dos recursos a ele repassados para as operações de financiamento à inovação e à
158 digitalização remuneradas pela TR, dada a utilização, em 2024, dos recursos que não foram passíveis
159 de utilização em 2023 em função do Programa só ter sido operacionalizado em setembro. Declarou
160 que o Programa BNDES Mais Inovação atualmente estava composto por 2 subprogramas: a)
161 Investimento em Inovação: planos de P, D&I e plantas pioneiras - financiamento direto a partir de
162 R\$20,0 milhões, com redução para R\$10,0 milhões nas regiões Norte e Nordeste; e, b) Difusão
163 Tecnológica: financiamento de até R\$20,0 milhões/cliente/ano, a ser contratado por meio de agentes
164 financeiros credenciados. Acrescentou que estava previsto para ser operacionalizado no início de

165 2025, o financiamento de projetos de digitalização de MPMEs com valor de até R\$5,0
166 milhões/cliente/ano por meio de agentes financeiros credenciados, no âmbito do Programa Brasil
167 Mais Produtivo. O Técnico do BNDES finalizou, registrando os destaques das operações indiretas: i)
168 aprovação de aproximadamente R\$2,0 bilhões, sendo 57% para MPMEs, com ticket médio de R\$1,2
169 milhão; ii) aprovação de 1.632 operações, sendo 78% para MPMEs; e, iii) crédito em todas as regiões
170 do país, atendendo 22 Estados. O Representante Titular do BNDES no GTFAT, Sr. Arthur Butter Nunes,
171 complementou, destacando que o Banco, em 31.10.2024, possuía uma carteira de operações de
172 crédito com o valor de R\$2,3 bilhões aplicados em operações de Inovação com recursos do FAT
173 remunerados pela TR, assim distribuída: a) R\$1,1 bilhão desembolsada de forma direta; e, b) R\$1,2
174 bilhão desembolsada de forma indireta, por meio de agentes financeiros. O Secretário-Executivo do
175 Codefat substituto agradeceu ao expositor do tema e, em seguida, abriu as inscrições para
176 manifestação. O Conselheiro Titular da UGT indagou se havia investimentos para o desenvolvimento
177 de patentes. O Técnico do BNDES esclareceu que não havia obrigação contratual de se exigir o
178 desenvolvimento de patentes, o que estava implícito na inovação. Na sequência, o Secretário-
179 Executivo do Codefat substituto retomou à sequência da pauta, passando ao **tópico II – ASSUNTOS**
180 **PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 1 - Ata da 177ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2024.**
181 O Secretário-Executivo do Codefat substituto indagou se havia alguma manifestação, em não
182 havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Observou
183 que a ata ora aprovada seria disponibilizada posteriormente para assinatura dos Conselheiros, via
184 Processos SEI nº 19955.205517/2024-18. Ressaltou a necessidade de os Conselheiros assinarem as
185 atas que já foram aprovadas, e que se encontravam no Sistema SEI, acrescentando que qualquer
186 dúvida ou problema no acesso poderia ser comunicada pelo e-mail institucional da Secretaria
187 Executiva do Codefat (codefat@trabalho.gov.br). Em seguida, passou ao **ITEM 2 - Proposta de**
188 **Resolução que altera a Resolução Codefat nº 945, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre o**
189 **funcionamento de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine mantidas por**
190 **entes federados que não aderiram à nova forma de organização do Sistema, prevista na Lei nº**
191 **13.667, de 17 de maio de 2018, e dá outras providências.** O Diretor de Trabalho, Emprego e Renda
192 (DER/SEMP/MTE), Sr. Tiago Oliveira Motta, relatou que a proposta em tela visava autorizar, até
193 31.12.2025, o prazo para a manutenção das unidades de atendimento dos entes federados que ainda
194 não aderiram à nova forma de organização do Sine, de forma a assegurar a continuidade das ações e
195 serviços. Destacou que o objetivo da proposta seria dar continuidade ao serviço público prestado

196 pelas unidades de atendimento do Sine mantidas por entes federados durante a transição da
197 modalidade de convênio para a de transferência automática de recursos entre fundos do trabalho no
198 âmbito da Lei nº 13.667, de 2018. Finalizando, informou que havia, atualmente, 10 municípios com
199 postos ativos, mas que ainda não aderiram à nova sistemática do Sine, a saber: Belém-PA, Camaçari-
200 BA, Diadema-SP, Fortaleza-CE, Novo Hamburgo-RS, Palmas-TO, Porto Velho-RO, Santos-SP, São
201 Gonçalo-RJ e Vitória da Conquista-BA. O Secretário de Qualificação, Emprego e Renda (SEMP/MTE),
202 Sr. Magno Rogério Carvalho Lavigne, complementou, ressaltando que ao final do exercício de 2023
203 existiam 18 municípios que não haviam aderido à nova sistemática do Sine. Observou que a partir de
204 esforços da SEMP foi possível conseguir a adesão de 8 entes no exercício de 2024, acrescentando que
205 a Secretaria continuaria envidando esforços em 2025 para promover a adesão dos 10 municípios
206 restantes. O Secretário-Executivo do Codefat substituto indagou se havia alguma manifestação, em
207 não havendo, colocou o item em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Na
208 sequência, passou ao **ITEM 3 - Proposta de Resolução que estabelece o Calendário de Pagamento do**
209 **Abono Salarial - exercício de 2025.** O Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego, Abono Salarial e
210 Identificação Profissional (CGSAP/DGB/SPT/MTE), Sr. Márcio Alves Borges, registrou que a proposta
211 em tela visava estabelecer que o pagamento do Abono Salarial para trabalhadores identificados em
212 Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) entregues até o dia 15 de maio de 2024, e no Sistema de
213 Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) até o dia 19 de
214 agosto de 2024, seria disponibilizado no calendário de pagamento do exercício de 2025, e após essas
215 datas, no calendário do exercício de 2026. Declarou que o pagamento seria efetuado de 17 de
216 fevereiro de 2025 até 29 de dezembro de 2025, por ordem de data de aniversário. Ressaltou que
217 informações do Abono Salarial relativas ao calendário de pagamento do exercício de 2025 poderiam
218 ser consultadas pelos trabalhadores a partir de 5 de fevereiro de 2025, no aplicativo Carteira de
219 Trabalho Digital ou no portal Gov.br. Finalizando, destacou que, até 17.11.2024, foram pagos
220 26.371.868 abonos no montante de R\$28,09 bilhões, o que representava 99,05% de taxa de
221 cobertura. O Secretário de Proteção ao Trabalhador substituto (SPT/MTE), Sr. João Paulo Ferreira
222 Machado, complementou, registrando que por solicitação do Ministro, o MTE assumiu a gestão
223 integral do abono salarial, o que contribuiu para melhorar a taxa de cobertura do benefício. O
224 Secretário-Executivo do Codefat substituto abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro
225 Titular da UGT parabenizou o MTE pelo percentual de cobertura alcançado, ressaltando que seria
226 digno de ampla divulgação à sociedade, dado que se tratava de uma importante política custeada

227 com recursos do FAT. O Coordenador-Geral da CGSAP ponderou que o MTE estava em tratativas junto
228 à DATAPREV no sentido de comunicar na Carteira de Trabalho Digital um lembrete aos trabalhadores
229 alertando sobre o direito ao saque do abono salarial. O Presidente informou que seria solicitado à
230 Assessoria Especial de Comunicação Social (AESCOM/MTE) a divulgação do calendário de pagamento
231 do abono salarial de 2025 e da taxa de cobertura de pagamento do abono de 2024. Ponderou que o
232 pacote fiscal alteraria o público elegível ao abono, o qual passaria a ser de trabalhadores com
233 remuneração de até um salário mínimo e meio, ao invés dos atuais até dois salários mínimos, e cujo
234 valor seria reajustado pela inflação, e não mais atrelado ao salário mínimo. O Secretário-Executivo do
235 Codefat substituto indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em
236 votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, retomou ao tópico III –
237 **ASSUNTOS PARA APRESENTAÇÃO: ITEM 5 – Tema: Boletim de Políticas Públicas de Emprego,**
238 **Trabalho e Renda – 3º Trimestre de 2024 - Dados Atualizados, pela Subsecretaria de Estatísticas e**
239 **Estudos do Trabalho – SEET/SE/MTE.** A Subsecretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho
240 (SEET/SE/MTE), Sra. Paula Montagner, ressaltou que essa nova apresentação do Boletim do 3º
241 trimestre contemplava a atualização de alguns dados. Informou o desempenho de alguns indicadores,
242 conforme a seguir: I) População Economicamente Ativa – PEA: 110,03 milhões de pessoas; II)
243 quantidade de ocupados: 103,03 milhões de pessoas; III) taxa de desocupação: 6,36%; IV) taxa de
244 informalidade: 38,8%; e, V) quantidade de empresas optantes pelo MEI: 16,18 milhões de empresas.
245 Na sequência, relatou o saldo mensal de empregos formais no período de Out/2023 a Out/2024: i)
246 outubro: 187.070 empregos; ii) novembro: 121.399 empregos; iii) dezembro: -451.033 empregos; iv)
247 janeiro: 168.093 empregos; v) fevereiro: 305.717 empregos; vi) março: 244.347 empregos; vii) abril:
248 239.105 empregos; viii) maio: 139.274 empregos; ix) junho: 206.089 empregos; x) julho: 191.486
249 empregos; xi) agosto: 239.088 empregos; xii) setembro: 251.560 empregos; e, xiii) outubro: 132.714
250 empregos. Declarou que no acumulado de janeiro a outubro de 2024 foi registrado, de empregos
251 formais, 22.026.409 admissões e 19.908.936 desligamentos, resultando em saldo positivo de
252 2.117.473 empregos, sendo 1.710.004 empregos típicos e 407.469 empregos não típicos. Esclareceu
253 que eram considerados não-típicos os trabalhadores aprendizes, intermitentes, temporários,
254 contratados por CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física) e com carga horária até 30
255 horas. Prosseguindo, informou a quantidade de segurados por modalidade e respectivo valor de
256 recursos pagos: i) formal: 1.515.317 trabalhadores e R\$10,41 bilhões; ii) doméstico: 41.015
257 trabalhadores e R\$159,58 milhões; iii) bolsa de qualificação: 815 trabalhadores e R\$19,76 milhões; iv)

258 pescador artesanal: 100.214 trabalhadores e R\$475,99 milhões; e, v) resgatado: 652 trabalhadores e
259 R\$1,57 milhão. Em seguida, destacou os principais dados do abono salarial, segundo dados extraídos
260 em 04.10.2024: a) abonos identificados: 25.638.206; b) valores de abonos identificados: R\$27,54
261 bilhões; c) abonos pagos: 24.968.240; d) valores pagos: R\$27,31 bilhões; e) abonos a pagar: 669.966;
262 f) valores a pagar: R\$235,47 milhões; e, g) taxa de cobertura: 97,39%. Prosseguindo, informou os
263 principais dados da intermediação de mão de obra: I) trabalhadores inscritos: 1.309.210; II) vagas
264 oferecidas: 598.329; III) encaminhamentos realizados: 1.386.244; IV) trabalhadores colocados:
265 150.776; V) trabalhadores segurados colocados: 1.177; VI) taxa de eficiência dos encaminhamentos -
266 colocados/encaminhados: 10,88%; VII) taxa de eficiência dos encaminhamentos dos requerentes do
267 seguro-desemprego: 18,60%; VIII) taxa de adequação do perfil das vagas - colocados/vagas: 25,20%;
268 e, IX) taxa de esforço na captação de vagas - vagas/inscrições + ativações: 45,47%. Ressaltou que
269 havia sido verificada uma inconsistência na base de dados relativa ao total de trabalhadores
270 segurados colocados (1.177 trabalhadores), acrescentando que o Ministério já estava em tratativas
271 para corrigir esse problema. Informou que entre o 3º trimestre de 2023 e o 3º trimestre de 2024
272 verificou-se um crescimento de 16,1% no número de vagas oferecidas pelo SINE. Observou que 79,0%
273 dos requerimentos do seguro-desemprego foram solicitados via web. Destacou que foram registrados
274 173.500.164 acessos à Carteira de Trabalho Digital e índice de 91% de satisfação dos usuários. Em
275 seguida, apresentou um resumo dos resultados da RAIS, do setor privado, dos exercícios de 2022 e
276 2023, respectivamente: a) estoque de empregados: 52,79 milhões e 54,71 milhões; b) remuneração
277 média: R\$3,89 mil e R\$3,93 mil; c) remuneração mediana: R\$2,22 mil e R\$2,43 mil; e, d)
278 estabelecimentos com empregados: 4,45 milhões e 4,56 milhões. Prosseguindo, informou que os
279 postos de trabalho criados para imigrantes no mercado de trabalho formal, segundo principais países,
280 dados de setembro de 2024, totalizava um saldo de 7.823 trabalhadores, assim distribuídos: i)
281 Venezuela: 4.813 trabalhadores; ii) Cuba 558 trabalhadores; iii) Haiti: 540 trabalhadores; iv) Paraguai:
282 400 trabalhadores; v) Angola: 279 trabalhadores; vi) Argentina: 207 trabalhadores; vii) Colômbia: 122
283 trabalhadores; viii) Afeganistão: 43 trabalhadores; ix) Peru: 42 trabalhadores; x) Bolívia: 40
284 trabalhadores; xi) Uruguai: 33 trabalhadores; xii) Ucrânia: 3 trabalhadores; e, xiii) Outros países: 743
285 trabalhadores. Declarou que a RAIS-2023 registrava o total de 570.268 pessoas com deficiência, assim
286 distribuídas por tipo: i) física: 246.394; ii) auditiva: 100.950; iii) visual: 103.672; iv) intelectual-mental:
287 67.305; v) múltipla: 18.087; e vi) reabilitado: 33.860. A Subsecretária da SEET finalizou, destacando
288 que as estatísticas do trabalho estavam disponíveis para consulta no Portal do Programa de

289 Disseminação de Estatísticas do Trabalho: <http://pdet.mte.gov.br/>. O Secretário-Executivo do Codefat
290 substituto agradeceu à expositora do tema e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O
291 Conselheiro Titular da UGT indagou se trabalhadores em plataformas de petróleo eram tratados
292 como informais. A Subsecretária da SEET esclareceu que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e
293 Estatísticas (IBGE), a maioria dos trabalhadores em plataformas de petróleo se declaravam como
294 informais. Na sequência, o Secretário-Executivo do Codefat substituto passou ao tópico **IV - OUTROS**
295 **ASSUNTOS: ITEM 6 - Entrega dos seguintes documentos: 6.1. Resumo das discussões da 175ª**
296 **Reunião Ordinária do GTFAT, realizada em 04.12.2024**, elaborado pela Coordenação-Geral do FAT –
297 CGFAT/DGF/SPT/MTE; **6.2. Boletim de Informações Financeiras do FAT – 5º Bimestre de 2024**,
298 elaborado pela Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGRFAT/DGF/SPT/MTE; **6.3. Relatório de**
299 **Acompanhamento da Programação Anual de Aplicação de Recursos do FAT Constitucional**,
300 elaborado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; **6.4. Calendário de**
301 **Reuniões do GTFAT e do Codefat, para o exercício de 2025** elaborado pela Coordenação-Geral do
302 FAT – CGFAT/DGF/SPT/MTE; e, **6.5. Informações sobre o Relatório da Controladoria-Geral da União**
303 **de avaliação do processo de intermediação de mão de obra do Sine**, elaborado pela Secretaria de
304 Qualificação, Emprego e Renda – SEMP/MTE. O Secretário-Executivo do Codefat substituto informou
305 que todos os documentos e arquivos da presente reunião se encontravam disponíveis no processo SEI
306 nº 19955.206396/2024-21. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o
307 Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,
308 Sandro Pereira Silva, Secretário-Executivo do Codefat substituto, lavrei a presente Ata que, após
309 aprovada, será assinada pelo Presidente do Codefat, demais membros do Colegiado, e por mim.

LUIZ MARINHO
Presidente do Codefat e
Conselheiro Titular Representante do MTE

CAIO MÁRIO ALVARES
Vice-Presidente do Codefat e
Conselheiro Titular Representante da CNT

SANDRO PEREIRA SILVA
Secretário-Executivo do Codefat substituto

RAFAEL DE AZEVEDO RAMIRES LEÃO
Conselheiro Titular Representante do MF

Continuação da Ata da 178ª Reunião Ordinária do Codefat

JULIO COSTA LEITE

Conselheiro Titular Representante do BNDES

AMARILDO BAESO

Conselheiro Suplente Representante da CC/PR

THIAGO DE OLIVEIRA BORGES

Conselheiro Suplente Representante do MDA

QUINTINO MARQUES SEVERO

Conselheiro Titular Representante da CUT

SÉRGIO LUIZ LEITE

Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular Representante da UGT

JOÍLSON ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular Representante da CTB

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO

Conselheiro Suplente Representante da NCST

SANDRO JADIR DE ALBUQUERQUE

Conselheiro Suplente Representante da CSB

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO

Conselheiro Titular Representante da CNTur

MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES

Conselheiro Suplente Representante da CNI

CARLOS ALBERTO D'AMBRÓSIO

Conselheiro Suplente Representante da CNC

RHUAN RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA

Conselheiro Suplente Representante da CNA